



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

PORTARIA Nº 002/2017

Ref. Edital de Chamamento Público nº 002 /2017

Cria as Comissões de Seleção e Monitoramento e Avaliação

O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, no artigo 11, incisos IV e V, do Decreto nº 17.708 de 07 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 17.723, de 23 de fevereiro de 2017 e alterações pelo Decreto n.º 17.800 de 29 de junho de 2017, na qualidade de gestor do programa de Fomento ao Emprego no município de São José do Rio Preto/SP, e conforme disposto no item 5. do Edital de Chamamento Público nº 002/2017 - **Programa de Geração de Renda e Educação para o Trabalho por meio de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, separação e transformação de produtos coletados no Município de São José do Rio Preto.**

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores que comporão a Comissão de Seleção, com atribuições para analisar, aprovar e classificar o plano de trabalho contido nas propostas apresentadas para o Edital de Chamamento Público nº 002/2017 – **Programa de Geração de Renda e Educação para o Trabalho por meio de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, separação e transformação de produtos coletados no Município de São José do Rio Preto.**

- Rubens Silva, Assessor de Secretaria
- Luiz Gustavo Casseb, Assessor Especial
- Marciany Roberta Delmondes, Chefe de Divisão
- Celso Pereira Reis Filho, agente administrativo

Art. 2º Designar os servidores efetivos que comporão a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com atribuições para analisar e aprovar os relatórios provenientes do monitoramento efetuados pelo gestor da parceria, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2017 – **Programa de Geração de Renda e Educação para o Trabalho por meio de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, separação e transformação de produtos coletados no Município de São José do Rio Preto.**

- Rubens Silva, Assessor de Secretaria
- Luiz Gustavo Casseb, Assessor Especial
- Marciany Roberta Delmondes, Chefe de Divisão
- Celso Pereira Reis Filho, agente administrativo

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto/SP, 27 de outubro de 2017.

Edemilson Aparecido Favaron

SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO